

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS

Repases concedidos	Municipal	Estadual	Federal
07/08/2023	R\$ 435.714,00		
Receitas Financeiras	R\$ 3.553,64		
Recursos Próprios	R\$ 1.475,77		
Valores Comprovados	R\$ 440.743,41		
Despesas do mês	R\$ 438.461,50		
Devolução do saldo:	R\$ 2.281,91		

Total do repasse no mês de AGOSTO de 2023 foi de **R\$ 435.714,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais), que foi realizado por transferência bancária na Caixa Econômica Federal, no dia **07/08/2023** na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 3.553,64** (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e mais o repasse financeiro de **R\$ 435.714,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais), perfazem o valor total de **R\$ 438.727,64** (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para custear as despesas do mês de AGOSTO/2023.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 438.461,50** (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme consta na presente prestação de contas, sendo que houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas, no valor de **R\$ 1.475,77** (mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

 ¹
ar

A despesa realizada com o pagamento do DARF FEDERAL: Código: 0561 IRRF: R\$ 5.397,99; Código: 1082 INSS: R\$ 12.215,52; Código: 1099 INSS: R\$ 519,37, que perfaz o valor total de R\$ 18.132,88 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), foi paga no dia 01/09/2023, sendo deste valor, o Código: 1099 no valor de R\$ 519,37 correspondente a retenção INSS de R\$ 476,24 pagos com recursos do fomento do valor Bruto de R\$ 2.381,23 em nome de Valéria Aparecida Pádua Fleuri e o valor de R\$ 43,13 referente a retenção do INSS do valor bruto de R\$ 215,66 em nome de Valéria Aparecida Pádua Fleuri. O valor de R\$ 43,13 foi pago pela entidade Hospitalar com recursos próprios, tendo em vista que o INSS está unificado juntamente com a Guia do Darf Federal de R\$ 18.132,88, e não faz parte do termo de fomento.

As despesas financeiras que não fazem parte do Termo de Fomento nº 001/2023, as quais foram pagas com os recursos financeiro do fomento, foram devolvidas a conta corrente nº 28-1 da Agência 2208 – C.E.F. de titularidade do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni em data de 12/09/2023, no valor de R\$ 1.475,77 (mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado no extrato bancário anexo a esta prestação de contas, uma vez que referidos valores estão embutidos nos boletos total do fomento, sendo os elementos de despesas: Plantões Médicos Bruto/Diretor Clínico/Médico Radiologista/Médico Ortopedista: R\$ 43,13 (Darf/Inss/Irrf); Folha Bruta/13ª/Férias/Fgts: R\$ 874,64 (Darf/Inss/Irrf); Cartão Alimentação: R\$ 558,00 (Paulo Cesar Jerônimo: R\$ 279,00 e Larissa Marielli Campos: R\$ 279,00).

O pagamento salarial do Técnico em Radiologia Paulo Cesar Jerônimo e da Nutricionista Larissa Marielli Campos e Silva, foram no mês de Agosto/2023 pagos com recursos próprios da entidade Hospitalar, visando dar cumprimento ao artigo 45, Inciso II da Lei nº 13.019/2014.

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni devolveu aos cofres públicos a importância de R\$ 2.281,91 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), que foi creditado no dia 12/09/2023 na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A, correspondente ao elemento de despesa: PLANTÕES MÉDICOS BRUTO/DIRETOR CLÍNICO/MÉDICO RADIOLOGISTA/MEDICO ORTOPEDISTA: R\$ 418,77; MATERIAL DE CONSUMO HOSP + MEDICAMENTOS + INSUMOS: R\$ 1.863,14.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de AGOSTO de 2023, transferiu para a conta: 1 (Caixa Econômica Federal) o valor total de R\$ 435.714,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	438/8	07/08/2023	R\$ 435.714,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.



7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 21 de Setembro de 2023.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão